

OFÍCIO 92/2023-SL/ALERR

Boa Vista, 15 de junho de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matéria aprovada para providência.

CASA CIVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
Data: 16/06/2023
Hora: 14:41
Ass: Retikema

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as seguintes matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 13 de junho de 2023

– *Autógrafo do Projeto de Lei 132/2023*, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei nº 1.048, de 19 de maio de 2016, que institui o auxílio-alimentação para os Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, e dá outras providências; e

– *Autógrafo do Projeto de Lei Complementar 009/2023*, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, regulamenta o ingresso na carreira e dá outras providências..

Atenciosamente,

FRANCISCO DOS
SANTOS

SAMPALIO:68371764200

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DOS SANTOS
SAMPALIO:68371764200
Dados: 2023.06.16 13:01:38 -04'00'

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima